

Ata de Comissão, Junções e Cramento da Câmara Municipal de Camutanga, se realizou no dia 12 de março de 2021, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Luis de Brito.

Por 12. Duas de José de Jesus de 2021 as 20.00hs na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camutanga reuniram-se os Senhores Vereadores Antônio Luis de Brito, Carlos Antonio, José Ricardo de Pinheiro para a apreciação das matérias em falta o Projeto de Lei Municipal nº 02 de 15 de Janeiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal que altera o vencimento básico dos Servidores Públicos do Município de Camutanga-RN e de outras Providências e o Projeto de Lei nº. 002/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: Omenta: Extinção de Cargos Públicos de Telefonista e cria Cargos de Técnico Administrativo, em Proporcional Quantidade para onde serão aproveitados os servidores Estáveis do Cargo Extinto, Com base no art. 39 da Constituição da República de 1988. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Relator Sr. Antônio Luis de Brito, onde o mesmo expediu o seu parecer dizendo, Foi Proferida a análise ao referido Projeto de Lei, constatamos que o mesmo está redigido dentro das normas que ditam as regras do Processo Legislativo em forma os preceitos Constitucionais. Trata-se de matéria que preenche todos os requisitos e legalidade e Constitucionalidade, nada se destando que o inviabilize. Solicitamos aos Senhores do Poder Legislativo a sua APROVAÇÃO por unanimidade e o Parecer. Em seguida o Senhor Presidente veio o mesmo a votação, ficando aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 002/2021 e

2002/2023 foi aprovado, com dois (2) voto favoráveis
do Presidente e do Relator. Fato contrário a mes-
mo Sr. Vereador José Ricardo, não tendo o Sr.
no momento o Sr. Presidente encaminhou
para o Plenário da Câmara, em seguida
declinou encerrada a presente sessão.

~~Assinatura~~
~~Assinatura~~